

**PORTRARIA ANA Nº 593, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Documento nº 02500.071122/2024-51

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA**, no uso da atribuição que lhe confere o item 6.2 do Anexo X da Portaria ANA nº 414, de 20 de outubro de 2022, que aprovou os procedimentos de tramitação de processos administrativos que visam à celebração de parcerias, à seleção e à contratação de fornecedores para a ANA, e o inciso IV, do art. 1º da Portaria ANA nº 390, de 3 de março de 2022, e, ainda, com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.005023/2023-90, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora GISELA DAMM FORATTINI, matrícula SIAPE nº 3303026, como Gestora, e, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a servidora VIVYANNE GRAÇA MELLO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1525560, do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2023/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE, que tem como objeto contribuir para o fortalecimento da gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos e a regulação do setor de saneamento nos países da América Latina e Caribe para a consecução da Agenda 2030.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ